



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2257, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

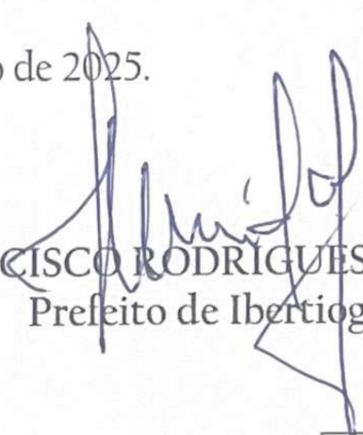
“Faz exoneração dos cargos de provimento em comissão que menciona e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 98, incisos III e XX, bem como nos termos da Lei Complementar Municipal nº 49/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam exonerados dos cargos de provimento em comissão os servidores elencados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

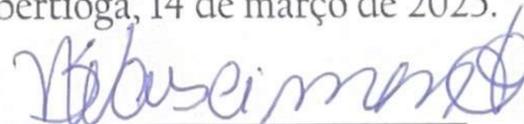
Ibertioga, 14 de março de 2025.


JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito de Ibertioga

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado e afixado, nesta data, no quadro de avisos da Prefeitura.

Ibertioga, 14 de março de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

CARGO	NOMEADO
Tesoureiro	Bruno Donizete Braz
Gerente de Atenção Primária	Ellen Araújo Chavés